



PORTARIA Nº 50/2020

De 20 de março de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no exercício das atribuições legais e estatutárias, e considerando a decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento 2048075-41.2020.8.26.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 27, de 28 de fevereiro de 2020, que inabilitou o candidato André Luiz Augusto do Edital de Seleção Pública nº 01/2019 para o emprego público fundacional de **reparador geral**, em virtude de decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento 2048075-41.2020.8.26.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Parágrafo único. O prosseguimento do processo de admissão do candidato dar-se-á de maneira precária, enquanto perdurarem os efeitos da mencionada liminar e enquanto não sobrevier decisão de mérito transitada em julgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva